



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0315/2021-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

Empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP.** com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br / lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br e Telefone: (81) 3037.3154 / 9 9618.2027 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE e CPF nº 122.495.934-50, endereço comercial no município de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga.


CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0315/2021-SMS**. Que tem como objeto aquisição de **MEDICAMENTOS III** destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0315/2021-SMS**, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (**OCITOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.- ITEM 7 e NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA, 5MG+250 UI/G, POMADA 10 G ITEM 5**) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 04 de Julho de 2022.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

De acordo:

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE FILHO**
CPF nº 122.495.934-50



Verificador de Conformidade

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	29/06/2022 08:43:40 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	RECISÃO - LOGER DISTRIBUIDORA CONT. 0315_2021_SMS_ass.pdf d13d7476b8dba4e4c8e04 42d34783a263ddfe84dc7 6ecfa9d73d4c7cf364221 f
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=EUGENIO JOSE GUSMAG DA FONTE FILHO:***247854**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

Mensagem de alerta

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17717 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores de Parede, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.459,64 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drummond- Contratante e Rafael Parente Paiva Mota- Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0171/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa ADS QUEIROZ-EPP, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará sito a R. Joao Regino nº 246, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-780, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, e-mail:licitacao.trindade@gmail.com e Telefone: (85) 98789-1672 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, representada neste ato pelo SR. ALLESON DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxx03xxxxx e CPF nº xxx.956.103-xx, Domiciliado a Rua oito, nº 45, Bairro: Barroso 1, Fortaleza-CE. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0171/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de material de expediente (Papel A4) para Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0171/2022-SMS, pois a empresa já forneceu por completo o item especificado (PAPEL A4) e já ocorreu os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Allesson Da Silva Queiroz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0269/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná sito à Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, E-mail:licitacao@pratidonaduzzi.com.br e Telefone: (45) 2103-1166, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. WALTER BATISTA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx777xx-x e CPF nº xxx.863.301-xx, com endereço comercial na Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP: 85903-630. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0269/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção básica (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0269/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (MICONAZOL (NITRATO), 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G COM NO MINIMO 7 APLICADORES. - ITEM 9) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Walter Batista da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0293/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, E-mail: openfarma@openfarma.com.br e Telefone: (54) 3523-2059 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SR. CLAUDIO LUCAS ODY, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxx4903xx e CPF nº xxx.054.650-xx, residente no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado Avenida Ângelo Caleffi, nº 221, Bairro: Centro, CEP: 99740-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0293/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0293/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (LUVAS CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. - ITEM 5) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0315/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, com sede no município de município de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br / lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br e Telefone: (81) 3037.3154 / 9 9618.2027 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SR. FELIPE LONGA DA FONTE, brasileiro, portador da cédula de identidade nº x.321xxx e CPF nº xxx.495.934-xx, com endereço comercial na Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0315/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de MEDICAMENTOS III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE). CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0315/2021-SMS, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (OCTOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IML.- ITEM 7) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de Julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Felipe Longa da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0389/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, sito à Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, E-mail: empenho@medlevensohn.com.br, com e Telefone: (21) 3557.1400 / 3557.1455 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, portadora da cédula de identidade nº xx.834.xxx-x e CPF nº xxx.539.151-xx, com endereço comercial Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, CEP: 29.168-030.